



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal:

OBJETO E FINALIDADE

Solicito ao Senhor Prefeito que entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja feito um estudo, para revisão das alíquotas de contribuição para os servidores públicos com vencimentos ate R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para uma alíquota igual a regra da CLT

Pede-se o encaminhamento.

Arapongas, 27 de junho de 2025.

PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO
VEREADOR – PARTIDO PROGRESSISTAS